



D E C R E T O NR 120/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06					SECRET. INDUSTR. COMERCIO E	
TURISMO						
0601					SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23					COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691					PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096					PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 2145					INC.E MANUT.DO DESENV.DA IND.CM	
0601 23 691 0096 2145 45906600000000					CONCES.DE EMPREST. E	
FINANCIAMENTOS						
14908/0			1002-FUNDES			9.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA						
22917/2			0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			30.000,00
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902 26					TRANSPORTE	
0902 26 782					TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118					MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	
ESTRADA						
0902 26 782 0118 2053 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
40995/2			0001-RECURSOS LIVRE			10.000,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 1132					VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
1001 08 244 0119 1132 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
77715/3			1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST			730,00



1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA		
47270/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	250,00
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.	
1004 16 482 0059 1035 45906600000000	CONCES.DE EMPREST. E	
FINANCIAMENTOS		
52149/3	1018-FUNDO HABITACIONAL	40.000,00
Total de credito suplementar		89.980,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2047	MELHORIAS EM SEDES SOCIAIS	
0807 27 812 0048 2047 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
36235/2	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0807 27 812 0048 2047 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA	
JURIDICA		
36283/2	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1137	CONST.AMPL. E REF. DE PREDIOS DA S	
0901 04 122 0002 1137 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
36502/5	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
Total de Reducoes		40.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1002-FUNDES	9.000,00
1018-FUNDO HABITACIONAL	40.000,00
1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL	730,00
1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	250,00
Total de superavit financeiro	49.980,00



Pag.: 3

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_